



ANEXO V

(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA (CAMPO GRANDE)

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Saúde da Família	Avaliação de Políticas Públicas em Atenção Primária à Saúde	14	4	2	20
	Diagnósticos Locais e Atenção à Saúde da Família				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Diploma de graduação na Área da Saúde ou Áreas afins, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Não será exigida.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:

- Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
- Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar a publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
- Pré-projeto de Pesquisa.



AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com caráter **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.

2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.

2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Análise do pré-projeto		X	03, 04, 05 e 06/02/2025	07/02/2024	10 e 11/02/2025	12/02/2025
Defesa do pré-projeto	X	X	03, 04, 05 e 06/02/2025			
Análise de currículo		X	13 e 14/02/2025	17/02/2025	18 e 19/02/2025	20/02/2025
Nota Final						

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ppgsf.inisa@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: <https://ppgsf.ufms.br/>

3. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,30	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,10	0 – 10,00

4.3. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,20	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00



Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,20	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,10	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.4. A defesa deverá ser realizada remotamente por videoconferência e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição), o link da sala virtual.

5.5. A nota mínima para o candidato ser considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).

5.6. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Defesa do Pré-Projeto será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação, com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.

6.5. A nota final, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida dividindo todas as pontuações dos candidatos pela maior nota obtida e multiplicando-as por 10.

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não		
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.		
1. ATIVIDADES DE FORMAÇÃO	VALOR	TOTAL
1.1 Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas) na área de Saúde da Família	0,5 ponto por curso máximo 1 ponto	
1.2 Curso de Especialização em Atenção Básica e/ou Saúde da Família e/ou Saúde Coletiva e/ou Saúde Pública ou Residência Médica ou Multiprofissional em Saúde da Família	1,5 ponto por curso máximo 3 pontos	
1.3 Curso de Especialização em área da Saúde ou de Residência Médica ou Multiprofissional em área da Saúde	0,5 ponto por curso máximo 1 pontos	
1.4 Iniciação Científica	0,5 ponto por ano máximo 2 pontos	
1.5 Participação em Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde - PET-Saúde	0,5 ponto por ano máximo 2 pontos	
1.6 Bolsista de Extensão	0,5 ponto por semestre máximo 1 ponto	
2. PRODUÇÃO TÉCNICA	VALOR	TOTAL
Trabalhos de natureza técnica na área da Atenção Básica e/ou Saúde da Família publicados e/ou aceitos (manuais, cartilhas, software, vídeos)	1,0 pontos por material máximo 5 pontos	
3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR	TOTAL
Artigos completos em periódico Qualis A1	10 pontos por artigo	



Artigos completos em periódico Qualis A2	8 pontos por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis A3	6 pontos por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis A4	5 pontos por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis B1	4 pontos por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis B2	3 pontos por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis B3	2 pontos por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis B4	1 ponto por artigo	
Artigos completos em periódico Qualis C ou sem Qualis	0,5 ponto por artigo	
Trabalhos apresentados em Congressos ou eventos técnicos-científicos	1,0 ponto para cada trabalho máximo 5 pontos	
Livro (autoria/organização)	10 pontos por livro	
Capítulo de Livro	5 pontos por capítulo	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

7. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA- PPGSF

7.1. O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato, seguindo a formatação e a estrutura dispostas abaixo:

O pré-projeto de pesquisa deverá ser elaborado pelo candidato e ter no mínimo 8 páginas e no máximo 20 páginas, fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, justificado e contendo necessariamente a seguinte estrutura:

I. Título do Pré-Projeto com os seguintes dados:

- Nome do candidato
- Linha de pesquisa do PPG
- Vincular o pré-projeto com um dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (17 objetivos ODS - ONU): 1: erradicação da pobreza; 2: fome zero e agricultura sustentável; 3: saúde e bem-estar; 4: educação de qualidade; 5: igualdade de gênero; 6: água potável e saneamento; 7: energia limpa e acessível; 8: trabalho decente e crescimento econômico; 9: indústria, inovação e infraestrutura; 10: redução das desigualdades; 11: cidades e comunidades sustentáveis; 12: consumo e produção responsáveis; 13: ação contra a mudança global do clima; 14: vida na água; 15: vida terrestre; 16: paz, justiça e instituições eficazes; e 17: parcerias e meios de implementação.

II. Resumo: resumo da proposta de estudo, com no máximo 150 palavras, espaço entre linhas simples e alinhamento justificado;

III. Palavras-chave (no máximo 6);

IV. Introdução e Justificativa: texto dissertativo indicando a delimitação do tema, destacando a justificativa para a sua execução e o problema que originou o interesse para o desenvolvimento da pesquisa/ razões que motivaram a proposição do projeto, e a sua relevância em termos científicos, tecnológicos e sociais;

V. Objetivos Gerais e Específicos: relacionar o que se cogita alcançar com a execução do projeto. Os objetivos poderão ser indicados em tópicos, com redação concisa. É preciso observar a possibilidade do alcance dos objetivos previstos, considerando-se o tempo disponível, a capacitação técnico-científica do pesquisador, os recursos humanos e os materiais acessíveis;

VI. Metodologia: (com descrição de material e métodos): apresentar tipo de pesquisa a ser desenvolvido, informar resumidamente os procedimentos e as técnicas a serem utilizadas para a coleta, a tabulação e análise dos dados. A metodologia varia conforme o tipo de pesquisa. Vale ressaltar que as pesquisas que requerem coleta de dados em



campo devem ter a clara descrição da população a ser investigada, critérios para a definição da amostra, tipos de instrumentos para a coleta, técnica/método para tabulação e análise de dados;

VII. Resultados Esperados e articulação da proposta com o Mestrado em Saúde da Família: deverá se apresentar os motivos para a execução do projeto frente à área de Concentração do Programa (Saúde da Família). A relação direta com a linha de pesquisa pretendida, e deverá caracterizar a proposta quanto aos resultados esperados, à produção de novos conhecimentos, produtos e/ou processos a serem desenvolvidos e a incorporação dos resultados do trabalho para o Sistema Único de Saúde/Estratégia Saúde da Família. Nessa seção o candidato poderá indicar possíveis professores do quadro docente do programa que se associam ao tema proposto, apenas de maneira consultiva. Pois caberá ao Colegiado de Curso, após a matrícula dos ingressantes, realizar a distribuição aluno-orientador.

VIII. Cronograma de Execução: com as atividades principais; e

IX. Referências: relacionar as obras efetivamente citadas na escrita do pré-projeto.

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

$$R = (5AP + 4DP + AC)/10$$

Legenda:

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final